



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Projeto de Lei nº 142, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Toledo

Relatoria: Vereador Dudu Barbosa

Conclusão: Favorável, com as alterações propostas na Mensagem Aditiva nº 13 e a Emenda Modificativa.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 142, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Toledo.

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 142, de 2021 observamos que o Plano Diretor Municipal de Toledo vigente foi instituído pela Lei Complementar nº 9/2006, de 5 de outubro de 2006, e é composto de seis Leis. No ano de 2016, este foi parcialmente revisado, ocorrendo alterações na Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano, na Lei do Novo Sistema Viário Urbano e na Lei do Perímetro Urbano e, ainda, a criação da Lei do Biopark. Não houve, portanto, alterações na Lei de Parcelamento de Solo, no Código de Obras e Edificações e no Código de Posturas.

Entre os anos de 2006 e 2021, o Município de Toledo, de forma natural, sofreu processo de expansão e desenvolvimento, havendo, portanto, necessidade de atualização e modificações em seu ordenamento espacial e urbanístico para atendimento às demandas dos municípios

Cabe aqui ressaltar que o Município de Toledo assinou em 2017, (Procedimento Administrativo nº MPPR -0148.16.000423-7), comprometendo-se a promover a revisão total do Plano Diretor, processo que deu início com a contratação da empresa DRZ, em dezembro de 2018, que em resumo realizou as fases do processo de revisão sendo:

- I - Mobilização;
- II - Análise Temática Integrada;
- III - Diretrizes e Propostas
- IV - Plano de Ações e Investimentos - PAI e Institucionalização do PDM;
- V – Conferencia Municipal.

Conforme consta na Mensagem nº 102, de 01 de outubro de 2021

O que culminou no produto final, que são os 11 (onze) Projetos de Lei que compõe o Plano Diretor, com entrada em 1º de outubro nesta Casa de Leis,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000159

mediante a apresentação da matéria, fora instituída da Comissão Especial para análise dos mesmos, neste ínterim, forma realizadas audiências públicas com a participação massiva da sociedade civil organizada, de empreendedores, do Poder Executivo, Ministério Público e diversas entidades representativas, que com muito debate, análise de ideias e sugestões, foram apresentadas emendas no sentido de dar legitimidade a essa democrática discussão de revisão deste conjunto de normas, e seguindo todos os critérios técnicos referendados pela Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor.

De acordo com o Estatuto das Cidades, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e levando em consideração o disposto no inciso II, do Art. 2º da Lei nº 10.257 de 2001, que versa sobre o Estatuto da Cidade, que assegura uma gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, as alterações propostas no Projeto de Lei nº 142 de 2021 são resultado de longo debate como as entidades representativas, o Poder Executivo, o Legislativo, a Sociedade Civil Organizada e um acompanhamento sistemático do Ministério Público

Levando em consideração os Pareceres Jurídicos nº 248 e nº 304, de 2021, a Mensagem Aditiva nº 13, de 2021, e a Emenda Modificativa apresentada, assegurou-se atenção sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Sobre o prisma da constitucionalidade, legalidade e democracia, cercamo-nos de garantias para exarar parecer.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 142, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação da matéria, acatando as alterações propostas na Mensagem Aditiva nº 13, de 19 de novembro de 2021, e na Emenda Modificativa apresentada.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.

DUDU BARBOSA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

08C160

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Especial, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 142, na forma da Mensagem Aditiva nº13, de 2021, e da Emenda Modificativa apresentada, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GABRIEL BAIERLE Presidente	<u>10/12/21</u>		
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	<u>/ /</u>		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	<u>10/12/21</u>		
MARCELO MARQUES Membro	<u>10/12/2021</u>		